



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 29/2024 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c a IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo n. 0000529-05.2024.6.01.8000, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Equipe de Planejamento para a realização de Estudos Técnicos Preliminares e demais artefatos necessários, buscando apresentar solução para aquisição e instalação de equipamento *nobreak*, composta pelos servidores **Sidney Brandão Mendes** (Integrante Demandante, representante do CPPG), **Rodolfo Quiroga Elias** (Integrante Técnico) e **Diego César Ribeiro de Matos** (Integrante Administrativo).

Art. 2º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. A Assessoria de Governança e Planejamento da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças participará das reuniões de trabalho e acompanhará as atividades da Equipe de Planejamento.

Art. 4º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 5º. Publique-se e cumpra-se, dando ciência a quem de direito.

Rio Branco, 04 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 04/03/2024, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0648593** e o código CRC **9DAA3116**.